

## DA ABSTRATIVIZAÇÃO DO CONTROLE DIFUSO

*Por: Danielle Cevallos Soares*

Discorrer-se-á neste trabalho sobre a teoria da “abstrativização do controle difuso”, teoria esta que propõe a expansão dos efeitos das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em controle incidental de constitucionalidade. Primeiramente, serão apresentadas algumas generalidades do controle de constitucionalidade no Brasil, o histórico e conceitos, além da origem do controle difuso de constitucionalidade nos Estados Unidos da América. Em seguida, serão apresentadas as possibilidades de aplicação dessa teoria no controle de constitucionalidade brasileiro e suas consequências, apresentando, para isso, a solução norte-americana da aplicação do princípio do *stare decisis* e a possibilidade de mutação constitucional. Por derradeiro, serão analisados alguns precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça em que a teoria da abstrativização do controle difuso vem sendo aplicada. Para o desenvolvimento deste trabalho o método utilizado foi o dedutivo, tendo como técnica a pesquisa bibliográfica, consulta a artigos científicos, jurisprudência pátria e legislações pertinentes ao tema proposto.

**Palavras chave:** Abstrativização do controle difuso. Controle de Constitucionalidade. *Stare decisis*. Mutação Constitucional. Controle incidental.